



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, através da **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** torna público o julgamento dos recursos contra os **GABARITO PRELIMINAR**, a saber:

INSC.	CARGO	RECURSO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO	CONCLUSÃO
065	ACS	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 6</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. Após análise de mérito, as alegações do candidato sobre erro de regência nas frases I e III não procedem, pois as construções estão gramaticalmente corretas. Apenas a frase IV apresenta erro, confirmando a alternativa C do gabarito preliminar. Assim, o candidato não assiste razão e o gabarito oficial da Questão 6 PERMANECE INALTERADO. Diante do exposto, o recurso é <b>INDEFERIDO</b>.</p>	INALTERADO
065	ACS	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<p><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 9</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. A questão solicita a identificação de alternativa com erro de ortografia. Após rigorosa análise, verifica-se que as palavras "Ascensão", "Discrição", "Ojeriza", "Vultuoso" e "Precedente" estão todas ortograficamente corretas. Diante da ausência de erro em qualquer alternativa, a questão não possui resposta válida, configurando um erro grosseiro do enunciado. O recurso é <b>DEFERIDO</b> e a Questão 9 ANULADA. O gabarito para esta questão será devidamente alterado para anulação.</p>	ANULADA
065	ACS	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 20</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato solicita a alteração do gabarito para a alternativa B. Contudo, a afirmativa I está incorreta (eleições diretas não foram restabelecidas imediatamente após "Diretas Já"), e a afirmativa II também está incorreta (CF/88 aboliu a pena de morte e a censura). Apenas as afirmativas III e IV estão corretas, confirmando o gabarito original (alternativa D). O candidato não assiste razão e o gabarito da Questão 20 PERMANECE INALTERADO. Recurso <b>INDEFERIDO</b>.</p>	INALTERADO
065	ACS	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<p><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 24</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. Após reanálise imparcial de mérito, confirma-se que Padre Miguelinho (alternativa C) foi a figura histórica paraibana de destaque com trágico fim diretamente ligado à Confederação do Equador. As demais alternativas não correspondem aos critérios da questão. O candidato assiste razão. O recurso é <b>DEFERIDO</b> e o gabarito da Questão 24 é alterado para a <b>alternativa C</b>.</p>	ALTERADO PARA LETRA C



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

065	ACS	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 25</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a alteração do gabarito da alternativa B para a C. A questão solicita a principal resistência armada à <b>consolidação da Independência do Brasil</b> na Paraíba <i>após 7 de setembro de 1822</i>. A alternativa B descreve a resistência das tropas leais à Coroa portuguesa, que buscavam manter o vínculo colonial e, portanto, se opunham diretamente à independência. A Confederação do Equador (alternativa C), embora um movimento armado significativo e posterior, foi uma revolta contra o centralismo do <i>Império Brasileiro já independente</i>, e não contra a separação de Portugal. Assim, a alternativa B é a única que se alinha corretamente ao objetivo da questão. O candidato não assiste razão, e o gabarito oficial da Questão 25 PERMANECE INALTERADO (alternativa B). Recurso INDEFERIDO.</p>	INALTERADO
097	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO EM PARTE	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 24</b></p> <p>Análise da solicitação do candidato (alternativa B): A alternativa B ("Frei Caneca") é incorreta porque, embora Frei Caneca tenha sido um líder proeminente e de trágico fim na Confederação do Equador, ele era pernambucano, e a questão exige uma figura paraibana. Portanto, a solicitação do candidato para mudar para a alternativa B não procede. Diante do exposto, o candidato não assiste razão quanto à alternativa pleiteada (B). No entanto, a análise de mérito da questão confirma que a alternativa <b>correta é a C</b>. O recurso é DEFERIDO para fins de correção do gabarito e, assim, o gabarito da Questão 24, que originalmente era D, é alterado para a alternativa C.</p>	ALTERADO PARA LETRA C
097	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 25</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a alteração do gabarito da alternativa B para a C. A questão solicita a principal resistência armada à <b>consolidação da Independência do Brasil</b> na Paraíba <i>após 7 de setembro de 1822</i>. A alternativa B descreve a resistência das tropas leais à Coroa portuguesa, que buscavam manter o vínculo colonial e, portanto, se opunham diretamente à independência. A Confederação do Equador (alternativa C), embora um movimento armado significativo e posterior, foi uma revolta contra o centralismo do <i>Império Brasileiro já independente</i>, e não contra a separação de Portugal. Assim, a alternativa B é a única que se alinha corretamente ao objetivo da questão. O candidato não assiste razão, e o gabarito oficial da Questão 25 PERMANECE INALTERADO (alternativa B). Recurso INDEFERIDO.</p>	INALTERADO
097	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 46</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia anulação por suposta multiplicidade de respostas. A questão solicita atribuições <b>típicas</b> da Vigilância Sanitária. As ações dos incisos I e III são tipicamente de Vigilância Epidemiológica, enquanto II e IV são claramente de Vigilância Sanitária. O termo "típicas" delimita a resposta, não gerando ambiguidade ou múltiplas alternativas corretas. Gabarito B (apenas II e IV) permanece inalterado. Recurso INDEFERIDO.</p>	INALTERADO
014	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 07</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a anulação da Questão 07, alegando ausência de previsão editalícia. Entretanto, o conteúdo programático de Língua Portuguesa no Edital-Retificado-Conteúdo-</p>	INALTERADO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

				Programatica.pdf, especificamente na seção de Gramática, inclui claramente o item: "Pontuação: emprego correto dos sinais de pontuação". A Questão 07 avalia o uso da vírgula, um sinal de pontuação, em estruturas complexas, o que está diretamente contemplado no edital. Não há, portanto, falta de amparo editalício. Gabarito oficial (alternativa E) permanece inalterado. Recurso <b>INDEFERIDO</b> .	
014	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 9</b> Recurso recebido e tempestivo. A questão solicita a identificação de alternativa com erro de ortografia. Após rigorosa análise, verifica-se que as palavras "Ascensão", "Discrição", "Ojeriza", "Vultuoso" e "Precedente" estão todas ortograficamente corretas. Diante da ausência de erro em qualquer alternativa, a questão não possui resposta válida, configurando um erro grosseiro do enunciado. O recurso é <b>DEFERIDO</b> e a Questão 9 <b>ANULADA</b> . O gabarito para esta questão será devidamente alterado para anulação.	ANULADA
014	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 14</b> Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia anulação devido à expressão "relativamente pacífico". A historiografia brasileira reconhece a Independência do Brasil como predominantemente negociada e liderada pelas elites para preservar a ordem, sendo "relativamente pacífica" em comparação a outros processos latino-americanos, apesar de conflitos localizados. O termo é preciso e não invalida a alternativa. Não há erro ou ambiguidade. Recurso <b>INDEFERIDO</b> . Para aprofundar o entendimento sobre a natureza da Independência do Brasil, com ênfase em sua característica relativamente pacífica e negociada, e o papel das elites na manutenção da ordem e da escravidão, sugere-se a obra: FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo.	INALTERADO
014	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 23</b> Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia anulação alegando ausência de alternativa correta. A Questão 23 indaga sobre a participação da Paraíba na Revolução de 1817. A alternativa C está historicamente correta ao afirmar a vacilação inicial da Paraíba, a divisão das elites e que a adesão foi proclamada em Pilar, não na capital. As demais alternativas contêm incorreções. Não há, portanto, ausência de resposta correta. Gabarito oficial (alternativa C) permanece inalterado. Recurso <b>INDEFERIDO</b> .	INALTERADO
014	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO EM PARTE	<b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 24</b> Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a anulação da Questão 24. A Questão 24 solicita a identificação de uma figura histórica paraibana com papel de destaque e trágico fim relacionado à Confederação do Equador (1824). A alternativa C) <b>Padre Miguelinho</b> é a resposta correta e plenamente sustentada pela historiografia. Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, conhecido como Padre Miguelinho, foi um dos principais líderes da Confederação do Equador na Paraíba, defendendo ideais republicanos e separatistas. Após a derrota do movimento, ele foi preso e executado em 1825, configurando o "trágico fim" mencionado na questão. <b>As demais alternativas estão incorretas:</b>	ALTERADO PARA LETRA C



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

				<ul style="list-style-type: none"><li>• A) João Maurício de Nassau e E) Henrique Dias são figuras históricas do século XVII, relacionadas às invasões holandesas, não à Confederação do Equador no século XIX.</li><li>• B) Frei Caneca foi um líder proeminente da Confederação do Equador e teve um fim trágico, mas era pernambucano, não paraibano, e a questão exige uma figura paraibana.</li><li>• D) João Mendes de Almeida não teve o mesmo protagonismo e desfecho trágico diretamente ligado à Confederação do Equador na Paraíba.</li></ul> <p>Portanto, a questão é clara, tem uma única alternativa correta e não apresenta vícios que justifiquem sua anulação. A alternativa C permanece como gabarito oficial. Fonte de pesquisa PÉRICLES, L. da Silva. <i>História da Paraíba</i>. João Pessoa.</p>	
014	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 25</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a anulação da Questão 25, alegando incorreção. A Questão 25 solicita a identificação da principal resistência armada à consolidação da Independência do Brasil na Paraíba, após 7 de setembro de 1822. A alternativa <b>B) A resistência das tropas leais à Coroa portuguesa, concentradas na capital</b> está historicamente correta. Após a proclamação da Independência, as guarnições militares portuguesas e os setores da elite paraibana que permaneceram leais a Portugal resistiram à adesão da província ao novo Império do Brasil, configurando o principal foco de oposição armada naquele contexto. As outras alternativas referem-se a eventos históricos alheios ao período ou com naturezas distintas. Não há incorreção na questão. Gabarito oficial (alternativa B) permanece inalterado. Recurso INDEFERIDO. Fonte de pesquisa PÉRICLES, L. da Silva. <i>História da Paraíba</i>. João Pessoa.</p>	INALTERADO
021	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 6</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. Após análise de mérito, as alegações do candidato sobre erro de regência nas frases I e III não procedem, pois as construções estão gramaticalmente corretas. Apenas a frase IV apresenta erro, confirmando a alternativa C do gabarito preliminar. Assim, o candidato não assiste razão e o gabarito oficial da Questão 6 PERMANECE INALTERADO. Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO.</p>	INALTERADO
021	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 8</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a anulação da Questão 8 por haver múltiplas alternativas corretas. A questão solicita a identificação de uma frase com metáfora. Após análise rigorosa, verificou-se que tanto a alternativa <b>A) "A comunicação é o oxigênio das relações humanas."</b> quanto a alternativa <b>E) "Elas vive na lua, sempre distraída."</b> apresentam exemplos válidos de metáfora. A alternativa A é uma metáfora direta, enquanto a E é uma metáfora idiomática, mas ambas operam por comparação implícita.</p> <p>Diante da existência de duas respostas corretas para uma questão de múltipla escolha que exige uma única alternativa, a Questão 8 deve ser ANULADA.</p>	ANULADA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

021	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 17</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo, questionando a precisão da Questão 17 sobre a Era Vargas, em particular a menção à CLT. A análise confirmou que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• I está incorreta (não houve ampla reforma agrária).</li><li>• II está correta (Constituição de 1934 instituiu voto secreto e feminino).</li><li>• III está correta (Estado Novo foi ditatorial e criou a CLT, informação historicamente precisa).</li><li>• IV está correta (participação na Segunda Guerra Mundial desgastou o regime).</li></ul> <p>As afirmativas II, III e IV estão corretas, indicando a alternativa D como a única correta. Não há imprecisão na questão. Recurso INDEFERIDO.</p>	INALTERADO
021	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 18</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a anulação da Questão 18, alegando ambiguidade na alternativa considerada correta.</p> <p>A questão solicita a afirmativa <b>INCORRETA</b> sobre o período democrático brasileiro (1946-1964). Após análise das alternativas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As alternativas A, B, C e D descrevem fatos históricos <b>CORRETOS</b> do período.</li><li>• A alternativa E afirma que as "Reformas de Base" de João Goulart obtiveram amplo apoio das elites conservadoras e do empresariado, garantindo estabilidade e conciliação política. Esta afirmação é <b>INCORRETA</b>. As "Reformas de Base" foram, na realidade, um dos principais motivos da forte oposição e polarização política que levaram ao Golpe Civil-Militar de 1964, sendo veementemente rechaçadas pelos grupos mencionados.</li></ul> <p>Não há ambiguidade na alternativa E; ela é claramente falsa em seu conteúdo histórico. Portanto, a questão possui uma única resposta incorreta, conforme solicitado pelo enunciado.</p> <p>Recurso INDEFERIDO.</p> <p><b>Fonte para consulta:</b> Para aprofundar o estudo do período e das "Reformas de Base":</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• FAUSTO, Boris. <i>História do Brasil</i>. São Paulo: EDUSP.</li></ul>	INALTERADO
021	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 19</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato solicitou a anulação da Questão 19, alegando que a alternativa correta apresentaria ambiguidade ou incompletude de informação.</p> <p>A Questão 19 pedia a identificação de uma medida <b>diretamente estabelecida</b> pelo Ato Institucional Número 5 (AI-5), de 1968, que foi o mais repressivo do Regime Militar.</p> <p>A análise confirmou que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As alternativas A (extinção de partidos/bipartidarismo) e B (eleição indireta para Presidente) estão incorretas, pois foram medidas instituídas pelo AI-2 (1965).</li><li>• A alternativa D (criação do SFH/BNH) também está incorreta, pois essas instituições foram criadas em 1964, no início do Regime, sem relação direta com o AI-5.</li></ul>	INALTERADO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

				<ul style="list-style-type: none"><li>A alternativa E (imposição de censura, <i>mas sem suspensão de direitos políticos</i>) está incorreta, pois o AI-5, embora tenha intensificado a censura, foi justamente o principal instrumento para a <b>suspensão de direitos políticos</b> e individuais, tornando a segunda parte da afirmação falsa.</li><li>A alternativa C) "A suspensão de garantias constitucionais, o fechamento do Congresso Nacional por tempo indeterminado e a cassação de mandatos e direitos políticos." descreve com precisão e exatidão as principais e mais impactantes medidas diretamente conferidas pelo AI-5. O Ato concedeu ao Presidente poderes para realizar todas essas ações. A alegação de ambiguidade ou incompletude não procede, pois a alternativa lista corretamente os poderes centrais do AI-5, sendo perfeitamente apta a responder ao que foi solicitado.</li></ul> <p>Portanto, a questão possui uma única alternativa correta e não apresenta vícios que justifiquem sua anulação. Recurso <b>INDEFERIDO</b>.</p>	
028	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 6</b>  Recurso recebido e tempestivo. Após análise de mérito, as alegações do candidato sobre erro de regência nas frases I e III não procedem, pois as construções estão gramaticalmente corretas. Apenas a frase IV apresenta erro, confirmando a alternativa C do gabarito preliminar. Assim, o candidato não assiste razão e o gabarito oficial da Questão 6 <b>PERMANECE INALTERADO</b> . Diante do exposto, o recurso é <b>INDEFERIDO</b> .	INALTERADO
028	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 8</b>  Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a anulação da Questão 8 por haver múltiplas alternativas corretas. A questão solicita a identificação de uma frase com metáfora. Após análise rigorosa, verifica-se que tanto a alternativa A) "A comunicação é o oxigênio das relações humanas." quanto a alternativa E) "Elas vivem na lua, sempre distraídas." apresentam exemplos válidos de metáfora. A alternativa A é uma metáfora direta, enquanto a E é uma metáfora idiomática, mas ambas operam por comparação implícita. Diante da existência de duas respostas corretas para uma questão de múltipla escolha que exige uma única alternativa, a Questão 8 deve ser <b>ANULADA</b> .	ANULADA
028	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 9</b>  Recurso recebido e tempestivo. A questão solicita a identificação de alternativa com erro de ortografia. Após rigorosa análise, verifica-se que as palavras "Ascensão", "Discrição", "Ojeriza", "Vultuoso" e "Precedente" estão todas ortograficamente corretas. Diante da ausência de erro em qualquer alternativa, a questão não possui resposta válida, configurando um erro grosseiro do enunciado. O recurso é <b>DEFERIDO</b> e a Questão 9 <b>ANULADA</b> . O gabarito para esta questão será devidamente alterado para anulação.	ANULADA
028	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 14</b>  Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia anulação devido à expressão "relativamente pacífico". A historiografia brasileira reconhece a Independência do Brasil como predominantemente negociada e liderada pelas elites para preservar a ordem, sendo "relativamente pacífica" em comparação a outros	INALTERADO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

				<p>processos latino-americanos, apesar de conflitos localizados. O termo é preciso e não invalida a alternativa. Não há erro ou ambiguidade. Recurso <b>INDEFERIDO</b>. Para aprofundar o entendimento sobre a natureza da Independência do Brasil, com ênfase em sua característica relativamente pacífica e negociada, e o papel das elites na manutenção da ordem e da escravidão, sugere-se a obra: FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo.</p>	
028	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 23</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo, alegando que a Questão 23 deve ser anulada por suposta incorreção no local da proclamação (Pilar) e ambiguidade na participação de elites e sertanejos.</p> <p>A questão solicita uma característica distintiva da participação paraibana na Revolução de 1817. A análise confirmou que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A adesão paraibana foi, de fato, proclamada em <b>Pilar</b>, o que é um dado histórico preciso.</li><li>• A afirmativa <b>C</b> descreve corretamente a <b>vacilação inicial e a divisão das elites locais</b>, além do local de proclamação fora da capital, como aspectos que diferenciavam a participação da Paraíba.</li></ul> <p>Não há imprecisão histórica ou ambiguidade na alternativa C. A questão é clara e a alternativa correta é bem fundamentada. Recurso <b>INDEFERIDO</b>.</p>	INALTERADO
028	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO EM PARTE	<p><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 24</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a anulação da Questão 24.</p> <p>A Questão 24 solicita a identificação de uma figura histórica paraibana com papel de destaque e trágico fim relacionado à Confederação do Equador (1824). A alternativa <b>C) Padre Miguelinho</b> é a resposta correta e plenamente sustentada pela historiografia. Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, conhecido como Padre Miguelinho, foi um dos principais líderes da Confederação do Equador na Paraíba, defendendo ideais republicanos e separatistas. Após a derrota do movimento, ele foi preso e executado em 1825, configurando o "trágico fim" mencionado na questão.</p> <p>As demais alternativas estão incorretas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>A) João Maurício de Nassau e E) Henrique Dias</b> são figuras históricas do século XVII, relacionadas às invasões holandesas, não à Confederação do Equador no século XIX.</li><li>• <b>B) Frei Caneca</b> foi um líder proeminente da Confederação do Equador e teve um fim trágico, mas era pernambucano, não paraibano, e a questão exige uma figura <i>paraibana</i>.</li><li>• <b>D) João Mendes de Almeida</b> não teve o mesmo protagonismo e desfecho trágico diretamente ligado à Confederação do Equador na Paraíba.</li></ul> <p>Portanto, a questão é clara, tem uma única alternativa correta e não apresenta vícios que justifiquem sua anulação. A alternativa C permanece como gabarito oficial. Fonte de pesquisa: PÉRICLES, L. da Silva. <i>História da Paraíba</i>. João Pessoa.</p>	ALTERADO PARA LETRA C



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

028	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 29</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato solicitou a anulação da Questão 29, alegando que o turismo seria o setor com o maior investimento na Paraíba, o que contradiria a alternativa correta. A Questão 29 buscava um setor com potencial de crescimento e <b>diversificação econômica</b>, além das atividades agropecuárias tradicionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A alternativa <b>B (Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC)</b> é a correta, pois a Paraíba tem investido significativamente nesse setor como vetor de diversificação e inovação.</li><li>• A alegação do candidato sobre o turismo não foi fundamentada com dados específicos e, mesmo que houvesse investimentos no turismo, a questão focava em "diversificação", critério que a TIC atende de forma mais proeminente que setores já consolidados como o turismo.</li></ul> <p>Não há imprecisão na questão ou na alternativa correta. Recurso <b>INDEFERIDO</b>.</p>	INALTERADO
028	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 5</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. A candidata solicitou a anulação da Questão 5 de Português, alegando que a partícula "se" estaria mal empregada na frase "É imperativo que se atente para as nuances da comunicação...". A análise gramatical confirmou que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O verbo "atentar para" é um <b>Verbo Transitivo Indireto (VTI)</b>.</li><li>• Quando o "se" acompanha um VTI na 3ª pessoa do singular, ele funciona como <b>Índice de Indeterminação do Sujeito (IIS)</b>.</li></ul> <p>Portanto, a alternativa <b>B) "Índice de indeterminação do sujeito; o verbo atentar é transitivo indireto."</b> está gramaticalmente correta e descreve com precisão a função do "se" e a regência verbal na frase. A construção está em conformidade com a norma culta da língua portuguesa, não havendo erro ou ambiguidade. Recurso <b>INDEFERIDO</b>.</p>	INALTERADO
084	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO EM PARTE	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 24</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a anulação da Questão 24. A Questão 24 solicita a identificação de uma figura histórica paraibana com papel de destaque e trágico fim relacionado à Confederação do Equador (1824). A alternativa <b>C) Padre Miguelinho</b> é a resposta correta e plenamente sustentada pela historiografia. Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, conhecido como Padre Miguelinho, foi um dos principais líderes da Confederação do Equador na Paraíba, defendendo ideais republicanos e separatistas. Após a derrota do movimento, ele foi preso e executado em 1825, configurando o "trágico fim" mencionado na questão.</p> <p><b>As demais alternativas estão incorretas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>A) João Maurício de Nassau</b> e <b>E) Henrique Dias</b> são figuras históricas do século XVII, relacionadas às invasões holandesas, não à Confederação do Equador no século XIX.</li><li>• <b>B) Frei Caneca</b> foi um líder proeminente da Confederação do Equador e teve um fim trágico, mas era pernambucano, não paraibano, e a questão exige uma figura paraibana.</li></ul>	ALTERADO PARA LETRA C



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

				<ul style="list-style-type: none"><li>D) João Mendes de Almeida não teve o mesmo protagonismo e desfecho trágico diretamente ligado à Confederação do Equador na Paraíba.</li></ul> <p>Portanto, a questão é clara, tem uma única alternativa correta e não apresenta vícios que justifiquem sua anulação. A alternativa C permanece como gabarito oficial. Fonte de pesquisa PÉRICLES, L. da Silva. <i>História da Paraíba</i>. João Pessoa.</p>	
084	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 34</b></p> <p>Embora a candidata apresente fundamentos plausíveis em suas alegações, a prova disponibilizada no site corresponde à versão de rascunho, contendo alguns erros. No entanto, a versão da prova efetivamente realizada pela candidata continha a alternativa com a data correta, 1881. Diante disso, a Comissão autoriza a candidata a comparecer à Procuradoria do Município, no dia 30/06/2025, para verificar sua prova, bem como as provas dos demais candidatos, caso deseje.</p>	INALTERADA
084	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 9</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. A questão solicita a identificação de alternativa com erro de ortografia. Após rigorosa análise, verifica-se que as palavras "Ascensão", "Discrição", "Ojeriza", "Vultuoso" e "Precedente" estão todas ortograficamente corretas. Diante da ausência de erro em qualquer alternativa, a questão não possui resposta válida, configurando um erro grosseiro do enunciado. O recurso é <b>DEFERIDO</b> e a Questão 9 <b>ANULADA</b>. O gabarito para esta questão será devidamente alterado para anulação.</p>	ANULADA
050	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 9</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. A questão solicita a identificação de alternativa com erro de ortografia. Após rigorosa análise, verifica-se que as palavras "Ascensão", "Discrição", "Ojeriza", "Vultuoso" e "Precedente" estão todas ortograficamente corretas. Diante da ausência de erro em qualquer alternativa, a questão não possui resposta válida, configurando um erro grosseiro do enunciado. O recurso é <b>DEFERIDO</b> e a Questão 9 <b>ANULADA</b>. O gabarito para esta questão será devidamente alterado para anulação.</p>	ANULADA
034	ACS	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO EM PARTE	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 24</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a anulação da Questão 24. A Questão 24 solicita a identificação de uma figura histórica paraibana com papel de destaque e trágico fim relacionado à Confederação do Equador (1824). A alternativa C) <b>Padre Miguelinho</b> é a resposta correta e plenamente sustentada pela historiografia. Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, conhecido como Padre Miguelinho, foi um dos principais líderes da Confederação do Equador na Paraíba, defendendo ideias republicanas e separatistas. Após a derrota do movimento, ele foi preso e executado em 1825, configurando o "trágico fim" mencionado na questão.</p> <p><b>As demais alternativas estão incorretas:</b></p>	ALTERADO PARA LETRA C



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

				<ul style="list-style-type: none"><li>• A) João Maurício de Nassau e E) Henrique Dias são figuras históricas do século XVII, relacionadas às invasões holandesas, não à Confederação do Equador no século XIX.</li><li>• B) Frei Caneca foi um líder proeminente da Confederação do Equador e teve um fim trágico, mas era pernambucano, não paraibano, e a questão exige uma figura paraibana.</li><li>• D) João Mendes de Almeida não teve o mesmo protagonismo e desfecho trágico diretamente ligado à Confederação do Equador na Paraíba.</li></ul> <p>Portanto, a questão é clara, tem uma única alternativa correta e não apresenta vícios que justifiquem sua anulação. A alternativa C permanece como gabarito oficial. Fonte de pesquisa PÉRICLES, L. da Silva. <i>História da Paraíba</i>. João Pessoa.</p>	
056	ACS	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 14</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia anulação devido à expressão "relativamente pacífico". A historiografia brasileira reconhece a Independência do Brasil como predominantemente negociada e liderada pelas elites para preservar a ordem, sendo "relativamente pacífica" em comparação a outros processos latino-americanos, apesar de conflitos localizados. O termo é preciso e não invalida a alternativa. Não há erro ou ambiguidade. Recurso INDEFERIDO. Para aprofundar o entendimento sobre a natureza da Independência do Brasil, com ênfase em sua característica relativamente pacífica e negociada, e o papel das elites na manutenção da ordem e da escravidão, sugere-se a obra: FAUSTO, Boris. <i>História do Brasil</i>. São Paulo.</p>	INALTERADO
029	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 9</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. A questão solicita a identificação de alternativa com erro de ortografia. Após rigorosa análise, verifica-se que as palavras "Ascensão", "Discrição", "Ojeriza", "Vultuoso" e "Precedente" estão todas ortograficamente corretas. Diante da ausência de erro em qualquer alternativa, a questão não possui resposta válida, configurando um erro grosseiro do enunciado. O recurso é DEFERIDO e a Questão 9 ANULADA. O gabarito para esta questão será devidamente alterado para anulação.</p>	ANULADA
029	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 41</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato solicitou a anulação da Questão 41, alegando que o principal efeito jurídico da Emenda Constitucional nº 51/2006 para ACS e ACE seria a possibilidade de contratação direta.</p> <p>A questão solicitava o <b>principal efeito jurídico-constitucional imediato</b> da EC nº 51/2006.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A alternativa C é a correta, pois a Emenda Constitucional nº 51/2006 fundamentalmente <b>reconheceu constitucionalmente</b> os ACS e ACE e <b>delegou</b> à lei federal a regulamentação detalhada de suas condições de trabalho e vínculo.</li><li>• A alegação do candidato sobre a "contratação direta" refere-se a uma <b>regra de transição</b> e regularização para profissionais já em exercício (Art. 198, §6º da CF), o que, embora importante,</li></ul>	INALTERADA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

				<p>não constitui o principal efeito jurídico-constitucional mais amplo e imediato da Emenda, que foi a própria inserção dessas categorias na Constituição e a base para sua regulamentação legal. Não há erro na questão ou na alternativa correta. Recurso <b>INDEFERIDO</b>.</p>	
117	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 9</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. A questão solicita a identificação de alternativa com erro de ortografia. Após rigorosa análise, verifica-se que as palavras "Ascensão", "Discrição", "Ojeriza", "Vultuoso" e "Precedente" estão todas ortograficamente corretas. Diante da ausência de erro em qualquer alternativa, a questão não possui resposta válida, configurando um erro grosseiro do enunciado. O recurso é <b>DEFERIDO</b> e a Questão 9 <b>ANULADA</b>. O gabarito para esta questão será devidamente alterado para anulação.</p>	ANULADA
070	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 9</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. A questão solicita a identificação de alternativa com erro de ortografia. Após rigorosa análise, verifica-se que as palavras "Ascensão", "Discrição", "Ojeriza", "Vultuoso" e "Precedente" estão todas ortograficamente corretas. Diante da ausência de erro em qualquer alternativa, a questão não possui resposta válida, configurando um erro grosseiro do enunciado. O recurso é <b>DEFERIDO</b> e a Questão 9 <b>ANULADA</b>. O gabarito para esta questão será devidamente alterado para anulação.</p>	ANULADA
070	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 20</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato solicita a alteração do gabarito para a alternativa B. Contudo, a afirmativa I está incorreta (eleições diretas não foram restabelecidas imediatamente após "Diretas Já"), e a afirmativa II também está incorreta (CF/88 aboliu a pena de morte e a censura). Apenas as afirmativas III e IV estão corretas, confirmando o gabarito original (alternativa D). O candidato não assiste razão e o gabarito da Questão 20 <b>PERMANECE INALTERADO</b>. Recurso <b>INDEFERIDO</b>.</p>	INALTERADO
070	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO EM PARTE	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 24</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato pleiteia a anulação da Questão 24. A Questão 24 solicita a identificação de uma figura histórica paraibana com papel de destaque e trágico fim relacionado à Confederação do Equador (1824). A alternativa C) <b>Padre Miguelinho</b> é a resposta correta e plenamente sustentada pela historiografia. Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, conhecido como Padre Miguelinho, foi um dos principais líderes da Confederação do Equador na Paraíba, defendendo ideais republicanos e separatistas. Após a derrota do movimento, ele foi preso e executado em 1825, configurando o "trágico fim" mencionado na questão.</p> <p><b>As demais alternativas estão incorretas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A) <b>João Maurício de Nassau</b> e E) <b>Henrique Dias</b> são figuras históricas do século XVII, relacionadas às invasões holandesas, não à Confederação do Equador no século XIX.</li><li>• B) <b>Frei Caneca</b> foi um líder proeminente da Confederação do Equador e teve um fim trágico, mas era pernambucano, não paraibano, e a questão exige uma figura paraibana.</li></ul>	ALTERADO PARA LETRA C



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

				<ul style="list-style-type: none"><li>D) João Mendes de Almeida não teve o mesmo protagonismo e desfecho trágico diretamente ligado à Confederação do Equador na Paraíba.</li></ul> <p>Portanto, a questão é clara, tem uma única alternativa correta e não apresenta vícios que justifiquem sua anulação. A alternativa C permanece como gabarito oficial. Fonte de pesquisa PÉRICLES, L. da Silva. <i>História da Paraíba</i>. João Pessoa.</p>	
070	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 28</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. O candidato solicitou a alteração do gabarito da Questão 28 para a letra E. A Questão 28 buscava um <b>desafio estrutural significativo</b> para o desenvolvimento social da Paraíba.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>A alternativa D) "Redução drástica da desigualdade na distribuição de renda e acesso a serviços básicos." é a correta, pois a desigualdade é um problema fundamental e profundamente <b>estrutural</b> que permeia a sociedade paraibana e impacta diversas outras áreas.</li><li>A alternativa E) "Superação da dependência econômica de programas assistenciais federais." representa um objetivo de desenvolvimento, mas é mais uma <b>consequência ou sintoma</b> dos desafios estruturais (como a própria desigualdade) do que o desafio estrutural em sua raiz.</li></ul> <p>Portanto, a alternativa D aborda a questão mais fundamental. Não há erro na questão ou na alternativa considerada correta. Recurso <b>INDEFERIDO</b>.</p>	INALTERADO
018	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	DEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 9</b></p> <p>Recurso recebido e tempestivo. A questão solicita a identificação de alternativa com erro de ortografia. Após rigorosa análise, verifica-se que as palavras "Ascensão", "Discrição", "Ojeriza", "Vultuoso" e "Precedente" estão todas ortograficamente corretas. Diante da ausência de erro em qualquer alternativa, a questão não possui resposta válida, configurando um erro grosseiro do enunciado. O recurso é <b>DEFERIDO</b> e a Questão 9 <b>ANULADA</b>. O gabarito para esta questão será devidamente alterado para anulação.</p>	ANULADA
018	ACE	IMPUGNAÇÃO AO GABARITO	INDEFERIDO	<p style="text-align: center;"><b>RESUMO DA DECISÃO DO RECURSO - QUESTÃO 47</b></p> <p><b>Alegação da Candidata:</b> A candidata argumentou que o requisito de formação para o Agente Comunitário de Saúde (ACS) seria "apenas o nível fundamental completo", solicitando a anulação da questão.</p> <p><b>Nossa Análise e Decisão:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>A Questão 47 pergunta especificamente sobre o requisito de formação mínima estabelecido pela <b>Lei nº 13.595/2018</b>.</li><li>Essa Lei (13.595/2018) <b>alterou</b> a legislação anterior. Enquanto antes o exigido era Ensino Fundamental completo, a nova lei <b>elevou o nível de escolaridade para Ensino Médio completo</b> para o exercício das atividades de ACS e ACE.</li><li>Portanto, a alternativa <b>B) Ensino Médio completo</b> é a correta, estando em conformidade com a legislação mais recente citada no enunciado da questão.</li></ol>	INALTERADA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

				4. A alegação da candidata bascia-se na regra anterior à Lei nº 13.595/2018, ou em regras de transição para quem já atuava, e não no requisito estabelecido pela lei mencionada na pergunta para o exercício das atividades. <b>Decisão Final:</b> Recurso INDEFERIDO.	



Conceição – PB, 26/06/2025